

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 208

Poder Executivo

Recife, 08 de novembro de 2023

PORTARIA SCGE Nº 55, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e para fins de cumprimento e de exigência da implantação de Programa de Integridade por pessoas jurídicas de direito privado que contratarem com o Estado de Pernambuco, observando as disposições previstas nos artigos 7º, 20 e, especialmente, o parágrafo único do artigo 6º, da Lei nº 16.722, de 09 de dezembro de 2019, onde prever a necessidade de atualização dos valores apontados por tipo de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, a partir de 1º de janeiro de 2023, a atualização dos valores definidos nos incisos I, II e III do artigo 6º da Lei nº 16.722, de 09 de dezembro de 2019, tendo por base a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de dezembro de 2021 a novembro de 2022, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.922, de 29 de dezembro de 2000, passam a corresponder:

I - contratos de obras, de serviços de engenharia, e de gestão com a administração pública possuam o valor global da contratação igual ou superior a R\$ 12.232.928,10 (doze milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e dez centavos);

II - contratos de obras, de serviços de engenharia, e de gestão com a administração pública firmados a partir de 1º de janeiro de 2024, desde que o valor global da contratação seja igual ou superior a R\$ 6.116.416,55 (seis milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos);

III - contratos administrativos em geral, não previstos nos incisos I e II, firmados a partir de 1º de janeiro de 2025, desde que o valor global da contratação seja igual ou superior a R\$ 12.232.928,10 (doze milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e dez centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Erika Gomes Lacet - Secretária da Controladoria-Geral do Estado

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 208

Poder Executivo

Recife, 08 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RIZ00CWZ98-S6BVIED0DK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RIZ00CWZ98-S6BVIED0DK-P2TH9ZW2VI

